CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 40 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

(Do Sr. Vereador EDUADO APOLINÁRIO DE VASCONCELOS)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 304/2020
CM-PALMITAL 28/09/2020

Parabenização a UNICESUMAR, com polo nesta cidade de Palmital e toda rede de educação, representada pelo sr. Antonio Cesar Moreira da Silva e Aparecida da Silveira Moreira da Silva, pela iniciativa de apresentar o Projeto de Lei que cria o Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Escolar (PNPCVE).

Apresento, nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização a UNICESUMAR, com Polo nesta cidade de Palmital/SP, representado pelo sr. Antonio Cesar Moreira da Silva e Aparecida da Silveira Moreira da Silva, pela iniciativa de apresentar o Projeto de Lei que cria o Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Escolar (PNPCVE), que tem como objetivo fortalecer o papel social da escola na promoção da paz, da cidadania, solidariedade, tolerância e do respeito ao pluralismo e a diversidade étnica e cultura, bem como implementar medidas preventivas e cautelares em situações em que qualquer ato social da escola esteja em risco de violência, aplicando, quando necessário, os mecanismos tradicionais de resolução de conflitos e da violência.

Assim, não poderíamos deixar de apresentar a presente Moção de parabenização e solicitar apoio para que o Projeto de Lei seja aprovado pelo Congresso Nacional, e que oportunamente seja dada ciência desta a homenageada, por seus representantes nesta cidade.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 25 de setembro de 2020.

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Vereador

Aprovada
única
unanimidade
Ordinária
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
DE 05/10/2020
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 05/10/2020
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 06/10/2020
OFÍCIO Nº 171/2020
Rosângela A. Partilha
Assistente Legislativo